



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0488/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o afastamento da Servidor Roberto Pereira Isidoro, através de atestado médico.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N° 137/2023 de 19.09.2023, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Deborah Maria de Albuquerque Calado - CPF: 044. [REDACTED]-17**, o pagamento pela substituição, no período de 08.09.2023 a 19.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.09.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de setembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

